

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.616/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
ISRAEL DANTAS SILVA.

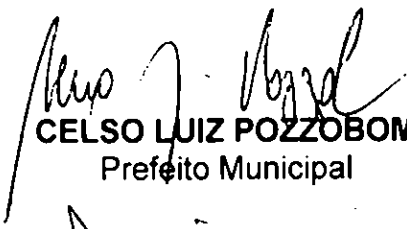
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ISRAEL DANTAS SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.649.237-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 575.530.419-04, nomeado em 29 de junho de 1988, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 87 (oitenta e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5829/2015, com fruição no período de 03 de setembro de 2018 a 28 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 agosto 1918
DE Nº 11.348
UMUARAMA 24 08 1918
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS